



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Ind 1912\_21

**Interessado:** SIALE - Casa Civil

**Assunto:** Indicação 1912\_21 - atendimento na rede hospitalar de referência a todos os policiais militares em serviço, em caso de urgência e emergência

**OFÍCIO G.S. nº 1783/2021**

Ao Excelentíssimo Senhor

**ROGER WILLIANS DA FONSECA**

DD. Subsecretário de Articulação Política

**Senhor Secretário,**

**Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 1912/2021), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 1912 de 2021, de autoria do Deputado Sergio Victor, solicitando um projeto de lei para a Assembleia Legislativa a fim de estabelecer normas de orientação para o atendimento na rede hospitalar de referência, em caso de urgência e emergência, a todos os policiais militares em serviços.**

**Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS), órgão técnico desta Pasta, informo o que segue:**

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SESOF1202122332A

**Governo do Estado de São Paulo**

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

**Os hospitais acompanhados pela CGCSS observam os dispostos na Seção II - Saúde da Constituição Federal de 1988, bem como da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que em seu Artigo 2º, parágrafo 1º prevê o dever do Estado de assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, não prevendo distinções entre os (as) usuários (as).**

**Informo ainda, que a forma de ingresso nas unidades hospitalares para o atendimento das urgências/emergência (se por demanda espontânea ou demanda referenciada) é pactuada em instrumento jurídico e acordada com o Departamento Regional de Saúde onde a unidade se insere.**

**Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.**

São Paulo, 20 de junho de 2021.

Eduardo Ribeiro Adriano

Secretário Executivo

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

